

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEAB

## EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 26/05/2014.  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio N°	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Corbélia 12.132.410-5	65000000400460-1 65000000400461-1	029/2014	156.528,00	122.392,00
Goioxim 13.138.861-6	65000000400508-1	026/2014	166.612,50	18.512,50
Sertaneja 12.050.329-4	65000000400468-1 65000000400469-1	024/2014	169.694,90	29.966,10

R\$ 168,00 - 50987/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEAB

## EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 26/05/2014.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio N°	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Laranjeiras do Sul 11.914.834-0	65000000400453-1	031/2014	169.998,00	111.598,00
Mariópolis 12.050.223-9	65000000400424-1	027/2014	45.676,01	7.659,50
Saudade do Iguaçu 12.107.525-3	65000000400407-1	033/2014	80.239,72	13.077,50
Vitorino 12.050.220-4	65000000400414-1	028/2014	8.924,53	1.527,50

R\$ 168,00 - 50989/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEAB

## EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 26/05/2014.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio N°
Fernandes Pinheiro	65000000400495-1 65000000400496-1	032/2014

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 24232414

Documento emitido em 02/06/2014 14:21:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9218 | 02/06/2014 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

R\$ 120,00 - 50996/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEAB

## EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 26/05/2014.  
VIGÊNCIA: 30/12/2015.  
DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio N°	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Tupãssi	65000000400470-1	030/2014	170.000,00	18.700,00

R\$ 120,00 - 50992/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEAB

## EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 26/05/2014.  
VIGÊNCIA: 31/12/2014.  
DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

R\$ 120,00 - 50994/2014

Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 440/11

Participes: .. O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Cascavel

Cláusula Primeira – Do Aditamento: ... fica prorrogado o prazo de vigência constantes da Cláusula Terceira do Termo Originário até a data de 31/12/2014.  
Cláusula Segunda – Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Curitiba, 29 de Maio de 2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 72,00 - 50850/2014

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social-SEDSDESPACHO SECRETARIAL nº 042/2014  
PROTOCOLO: 13.141.653-9

I- AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação das empresas PAS-programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda., e Solo Comercial Ltda., licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 042/2013, Ata de Registro de Preços nº 042/2013, protocolado nº 12.033.944-3, objetivando a aquisição de 3.000 (três mil) unidades de desinfetante e 5.000 (cinco mil) unidades de detergente, em atendimento à demanda dos centros de Socioeducação, Escritórios Regionais e Sede desta Secretaria, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sob o nº 295/2014-NJA/SEDS (folhas 69 e 70) e nº 083/2014-DG/SEDS (folha 75 e 75-), em conformidade com as normas vigentes.  
Curitiba, 29 de maio de 2014.

BERNARDI VIEIRA RICH  
Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social

R\$ 216,00 - 50970/2014